



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ



PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 29/09/2009 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntarios(s): 231/08, 232/08 (AI-270863000039, 270863000038)	:AURELIA ALIMENTOS LTDA	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntarios(s): 133/08, 172/08, 132/08, 134/08, 052/08, 054/08, 057/08, 051/08, 053/08, 055/08 e 056/08 (AI-s: 104017832007, 104017862007, 104017722007, 104017822007, 50.734, 50.726, 51.151, 50.737, 50.729, 51.171, 50.745)	G B ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA – 19.414.959-5	JOSÉ DE SOUSA BRITO

Teresina (PI), 11 de agosto de 2009.